



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 1009 , DE 07 DE DEZEMBRO DEN1990

EMENTA: Denomina "Jardim Residencial 22 de Abril" o conjunto de logradouros de Imbariê; cria a Escola Municipal Roberto Weguelin de Abril, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Jardim Residencial 22 de Abril" o conjunto de ruas, praças e avenidas localizadas em Imbariê, 3º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - Os logradouros do "Jardim Residencial 22 de Abril", serão denominados, obedecendo à relação constante do Anexo Único que integra esta Lei.

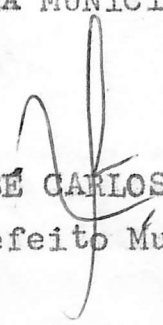
Art. 3º - Fica criada a Escola Municipal Roberto Weguelin de Abreu, Tipo "C", localizada na Rua Tormin (Rua M), nº 119, do "Jardim Residencial 22 de Abril".

Parágrafo Único - Em decorrência, fica criado um Cargo em Comissão de Diretor de Escola, Tipo "C", Símbolo CC/4, e as Funções Gratificadas de Vice-Diretor, Símbolo FG/1, e de Secretário de Escola, Símbolo FG/2.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Artigo 2º, da Lei nº 1.000, de 23 de outubro de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 07 de dezembro de 1990.


JOSÉ CARLOS LACERDA
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0027
F-1294

A N E X O Ú N I C O

A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI Nº 1009 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990.

LOGRADOURO	NOME COMPLETO	NOME PROPOSTO
AV. CANAL	JAMBOCK - código de comunicação-rádio do 1º Gp Av Ca	Avenida JAMBOQUE
RUA A	Tenente-Aviador OLDEGARD OLSEN SAPUCAIA	Rua SAPUCAIA
RUA B	Tenente-Aviador DANTE ISIDORO GASTALDONI	Rua GASTALDONI
RUA C	Tenente-Aviador JOHN RICHARDSON CORDEIRO E SILVA	Rua CORDEIRO
RUA D	Tenente-Aviador WALDIR PAULINO PEQUENO DE MELLO	Rua WALDIR
RUA E	Tenente-Aviador ROLLAND RITTMEISTER	Rua RITTMEISTER
RUA K	Tenente-Aviador JOÃO MAURÍCIO CAMPOS DE MEDEIROS	Rua MEDEIROS
RUA T	Tenente-Aviador AURÉLIO VIEIRA SAMPAIO	Rua AURÉLIO
RUA S	Aspirante-Aviador FREDERICO GUSTAVO DOS SANTOS	Rua Santos
RUA R	Tenente-Aviador LUIZ LOPES DORNELLES	Rua DORNELLES
RUA Q	Tenente-Aviador ARMANDO DE SOUZA COELHO	Rua ARMANDO
RUA I J	Tenente-Aviador FERNANDO DE BARROS MORGADO	Rua MORGADO
RUA DELTA	Capitão-Intendente CAUBY PAIVA GUIMARÃES	Rua CAUBY
RUA V	Tenente-Aviador PEDRO DE LIMA MENDES	Rua LIMA MENDES
RUA X	Tenente-Aviador JOÃO MILTON PRATES	Rua PRATES
RUA L	Tenente-Aviador FELINO ALVES DE JESUS	Rua FELINO
RUA M	Aspirante-Aviador ROBERTO TORMIN COSTA	Rua TORMIN
RUA Y	Tenente-Aviador LEON ROUSSOULIERES LARA DE ARAÚJO	Rua LARA
RUA Z	Tenente-Aviador DIOMAR MENEZES	Rua MENEZES
RUA N	Tenente-Médico FERNANDO LUIZ MARTINS RIBEIRO	Rua FERNANDO
RUA O	Capitão-Médico JOSÉ UBIRAJARA DE CESÁRIO ALVIM	Rua ALVIM
RUA P	Enfermeira JUDITH AREAS	Rua JUDITH
RUA W	Enfermeira ANTONINA DE HOLLANDA MARTINS	Rua ANTONINA
RUA U	Capitão-Médico THOMAS GIRDWOOD	RUA THOMAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0027
F-1295

A N E X O Ú N I C O

A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI Nº 1009 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990.

LOGRADOURO	NOME COMPLETO	NOME PROPOSTO
RUA H	Capitão-Intendente JOAQUIM IGNÁCIO LA VIGNE ALBERNAZ	Rua LAVIGNE
^{AV} RUA C	Capitão-Aviador ROBERTO PESSOA RAMOS	Avenida PESSOA RAMOS
RUA I	Sargento VIRGÍLIO PREDILIANO DE ANDRADE	Rua PREDILIANO
RUA 4	Sargento JOAQUIM MOURA DIAS	Rua MOURA DIAS
PRAÇA	AGUADULCE - PANAMÁ	Praça AGUADULCE
PRAÇA	TARQUÍNIA - ITÁLIA	Praça TARQUÍNIA
PRAÇA	PISA - ITÁLIA	Praça PISA
PRAÇA	MONTES APENINOS - ITÁLIA	Praça APENINOS

